PROJETO DE LEI Nº /2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TIRO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santarém, o Dia Municipal do Tiro Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.

§ 1º O dia escolhido homenageia a primeira medalha olímpica do Brasil, obtida pelo atleta Guilherme Paraense nos jogos olímpicos de Antuérpia, na Bélgica, em 1920.

§ 2º O Poder Público promoverá as medidas necessárias para inserir a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém.

Art. 2º Por ocasião do evento mencionado nesta Lei, a Administração Municipal poderá:

I – Realizar atividades de divulgação e incentivo a prática esportiva, como campeonatos, torneios, cursos, seminários, palestras e afins, com especialistas, preferencialmente envolvendo os atletas municipais da modalidade, objetivando o surgimento de novos atletas e o turismo local e regional;

II – Promover a inclusão, fomento e desenvolvimento dos atletas locais para participação em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, as ações e incentivos do município de Santarém para fomento do tiro esportivo poderão ser realizados em outras datas além do dia oficial estipulado nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Ver. Júnior Tapajós, em 08 de abril de 2024.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como principal finalidade a instituição do dia do tiro esportivo no município de Santarém, objetivando o desenvolvimento e a publicidade das modalidades do esporte, contando com grande representatividade neste município.

O Tiro Esportivo teve início no Brasil em meados do século XIX, com a imigração europeia, principalmente alemães e italianos, vieram a se fixar nos estados da região sul do país. Inclusive, a primeira medalha olímpica do país veio justamente do tiro esportivo. O feito ocorreu nos jogos da Antuérpia, na Bélgica, com o atirador Guilherme Paraense conquistando o 1º lugar e a medalha de ouro, além de várias outras medalhas no mesmo evento, motivo de grande orgulho a toda nação brasileira.

Em Santarém, o surgimento do tiro esportivo foi marcado pela fundação do primeiro clube de tiro situado na Comunidade Vila Nova, denominado *Clube de Tiro Tapajós – CTT*, em 10 de fevereiro de 2012. Atualmente, a cidade é referência nacional do tiro esportivo, contando com dois clubes, sendo o já citado *CTT* e o *Clube de Tiro Defender*, cada um com mais de 300 (trezentos) atletas filiados. Santarém vem se tornando uma referência no tiro esportivo, com vários atletas se consagrando campeões, além de que ambos os clubes de tiro santarenos auxiliam no treinamento de policiais federais, militares, civis e servidores da segurança pública.

Ademais, os clubes de tiro de Santarém integram entidades estaduais e nacionais, trazendo atletas de todo o Brasil para nossa cidade e fomentando o turismo regional e divisas aos cofres públicos. Santarém integra o cronograma de eventos do esporte, com histórico de sediar algumas etapas de determinados eventos esportivos, tais como: a *Final Nacional/Internacional de IPSC*, em 2015; o *Campeonato Nacional/Internacional de IPSC*, em 2021; e o *Campeonato Estadual de IPSC*.

De outro mote, o tiro esportivo, possui representatividade nas olimpíadas e paraolimpíadas, prova de reconhecimento de sua organização como esporte devidamente regulamentado, e traz em sua essência, valores morais e éticos indiscutíveis que devem ser repassados de geração em geração, bem como a união e desenvolvimento de laços de amizades entre as pessoas e as nações.

Insta destacar, por derradeiro, que o cidadão que pretende ingressar no tiro esportivo passará por uma série de pré-requisitos legais, dentre os quais podemos citar, exame psicológico, prova prática de tiro, prova de conhecimentos de segurança e legislação, exame de antecedentes criminais em todas as esferas judiciais, e, após tudo isso, avaliação de todas estas documentações pelo Exército Brasileiro. (Fonte: Clube de Tiro Tapajós - CTT)

Diante do exposto, esperamos a aprovação da presente proposta legislativa, ora submetida à apreciação dos nobres vereadores.

Gabinete do Ver. Júnior Tapajós, em 08 de abril de 2024.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – MDB